



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 895/2022

DATA: 05 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Retorno da Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Contrato Temporário, e dá outras providências.

O SR. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **05 de dezembro de 2022**, o Sra. **Aparecida Inácio da Silva**, servidora contratada no cargo de **Zeladora**, 40 horas, matrícula nº. 3143, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que se encontrava afastada para Auxílio Doença junto ao INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.